



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.502.217 de 29/06/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **5 (cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 16/06/2026, protocolado sob nº 895.186, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.502.217** no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Victória Simões de Souza:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Wilson Anastácio de Oliveira Júnior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
José Lima Sobrinho:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
Durval de Lima:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
STELLA MARIA DE ALMEIDA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 29 de junho de 2026

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 89,93	R\$ 25,56	R\$ 17,52	R\$ 4,74	R\$ 6,18
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,34	R\$ 1,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,15



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00280750055063294



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804TIAD000142185ED26V



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, GESTÃO DE CARREIRA, REPRESENTAÇÃO DE DIREITOS ARTÍSTICOS E OUTRAS AVENÇAS

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, 4º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-002, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, neste ato representado na forma de seu Contrato Social por seu representante legal, abaixo assinado, doravante aqui denominada “CONTRATADA”; e

AMAE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica com sede na Rua Place des Vosges, nº 88, bloco 04, conjunto 33, Condomínio Centre Ville 1, Ville Sainte Hélène, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13105-825, inscrita no CNPJ/MF 10.854.659/0001-69, neste ato devidamente representada na forma prevista no seu Contrato Social, detentora dos direitos autorais e artísticos de “Chitãozinho”, e NDL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica com sede na Rua Humberto Pescarini, nº 51, 1º andar, box 2, salão 2, Centro, cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13280-085, inscrita no CNPJ/MF 15.801.710/0001-98, aqui devidamente representada na forma prevista no seu Contrato Social, doravante aqui denominado “NDL” detentora dos direitos autorais e artísticos de “Xororó”, doravante denominadas “CONTRATANTES”;

E, ainda, na qualidade de Intervenientes Anuentes:

JOSÉ LIMA SOBRINHO, em artes “Chitãozinho”, brasileiro, casado, cantor, portador da cédula de identidade RG nº 7.903.920 SSP/SP e do CPF/MF 000.637.728-92, residente e domiciliado na Rua Place des Vosges, nº 88, bloco 04, conjunto 33, Condomínio Centre Ville 1, Ville Sainte Hélène, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13105-825, e DURVAL DE LIMA, em artes “Xororó”, brasileiro, casado, cantor, portador da cédula de identidade RG nº 10.119.507-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 936.350.368-20, residente e domiciliado na Avenida José de Sousa Campos, nº 900, sala 101, Cambuí, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13092-123, doravante aqui denominados “ARTISTAS”;

José Lima Sobrinho e Durval de Lima, artisticamente conhecidos como “Chitãozinho & Xororó”, doravante denominados ARTISTAS.

As partes têm justo e acordado o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA EXCLUSIVIDADE

- 1.1. A CONTRATANTE nomeia a CONTRATADA, com caráter de exclusividade, como sua agente e empresária no território nacional e internacional, outorgando-lhe poderes para usar e explorar o nome, marca e imagem dos ARTISTAS, bem como prospectar novos negócios, licenciar direitos a terceiros e comercializar apresentações artísticas (shows), ficando a CONTRATADA autorizada a assinar os respectivos instrumentos contratuais.

Parágrafo Primeiro. No exercício da comercialização das apresentações, a CONTRATADA terá autonomia para negociar o valor do cachê artístico, a logística de despesas e as demais condições técnicas e comerciais necessárias para a viabilização de cada evento.

11 3977 2277

livetalentos.com.br



Parágrafo Segundo. Para fins do disposto no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e, subsidiariamente, no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** outorga poderes à **CONTRATADA** para representá-la perante a Administração Pública direta e indireta, em âmbitos municipal, estadual e federal, podendo emitir recibos, receber pagamentos, dar quitação, firmar compromissos e praticar todos os demais atos necessários para a cabal execução das apresentações artísticas dos **ARTISTAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante a celebração de aditivo contratual ou por mútua concordância expressa entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A título de contraprestação pelos serviços de agenciamento e representação dos **ARTISTAS**, a **CONTRATADA** fará jus à remuneração correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre todos os Valores Líquidos Recebidos provenientes de negócios, contratos ou apresentações artísticas concluídos mediante sua efetiva intermediação ou participação, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 4.1. As partes reconhecem, expressamente, a validade jurídica do presente instrumento, seus anexos e eventuais aditamentos firmados em meio eletrônico, inclusive mediante a utilização de assinaturas eletrônicas, com ou sem o uso de certificado digital emitido pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, atribuindo-lhes plena eficácia, força probante e natureza de título executivo extrajudicial.
- 4.2. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios oriundos do presente Contrato, com expressa e irrevogável renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, independentemente do domicílio das partes.

E, por estarem justas e s contratadas, as partes assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 10 de março de 2026.



wilson@arupolive.com.br

D4Sign

Wilson Anacleto de Oliveira Júnior

Assinado

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CONTRATADA

ils@chme.com.br

D4Sign

João Lima Sobrinho

Assinado

AMAE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONTRATANTE

limadurval3009@gmail.com

D4Sign

Durval de Lima

Assinado

NDL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONTRATANTE

ARTISTAS:

ils@chme.com.br

D4Sign

João Lima Sobrinho

Assinado

JOSÉ LIMA SOBRINHO

limadurval3009@gmail.com

D4Sign

Durval de Lima

Assinado

DURVAL DE LIMA

TESTEMUNHAS:

stella@arupolive.com.br

D4Sign

STELLA MARIA DE ALMEIDA

Assinado

Nome: Stella Maria de Almeida
RG: 49.794.268-9

victoria@arupolive.com.br

D4Sign

Assinado

Nome: Victoria Simões de Souza
RG: 54.297.297-7



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de March de 2026, 16:12:51



Contrato de Exclusividade 2026 - CHX pdf
Código do documento d8a9085a-22f6-449b-95ac-a751334d15b4



Assinaturas



José Lima Sobrinho
jls@chme.com.br
Assinou como parte

José Lima Sobrinho



Durval de Lima
limadurval3009@gmail.com
Assinou como parte

Durval de Lima



Wilson Anastácio de Oliveira Júnior
wilson@grupolive.com.br
Assinou como parte

Wilson Anastácio de Oliveira Júnior



STELLA MARIA DE ALMEIDA
stella@grupolive.com.br
Assinou como testemunha

STELLA MARIA DE ALMEIDA



Vlctória Simões de Souza
victoria@grupolive.com.br
Assinou como testemunha

Vlctória Simões de Souza

Eventos do documento

11 Mar 2026, 11:20:10

Documento d8a9085a-22f6-449b-95ac-a751334d15b4 **criado** por KAILMA ABREU DOS SANTOS (f4788db5-506c-4828-b544-67cfb4b79f55). Email:kailma@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-11T11:20:10-03:00

11 Mar 2026, 11:26:24

Assinaturas **iniciadas** por KAILMA ABREU DOS SANTOS (f4788db5-506c-4828-b544-67cfb4b79f55). Email: kailma@grupolive.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-11T11:26:24-03:00

11 Mar 2026, 12:14:17

KAILMA ABREU DOS SANTOS (f4788db5-506c-4828-b544-67cfb4b79f55). Email: kailma@grupolive.com.br. **REMOVEU** o signatário **priscila@chme.com.br** - DATE_ATOM: 2026-03-11T12:14:17-03:00

11 Mar 2026, 15:05:57

DURVAL DE LIMA **Assinou como parte** - Email: limadurval3009@gmail.com - IP: 177.76.135.85 (ip-177-76-135-85.user.vivozap.com.br porta: 6378) - Documento de identificação informado: 936.350.368-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-11T15:05:57-03:00

D4Sign

by ZUCCHETTI

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 18 de March de 2026, 16:12:51

ntp.br

11 Mar 2026, 15:59:42

VICTÓRIA SIMÕES DE SOUZA Assinou como testemunha (50603742-45d6-4c42-a552-a2cad4c07066) - Email: victoria@grupolive.com.br - IP: 201.93.162.48 (201-93-162-48.dsl.telesp.net.br porta: 18230) - Documento de identificação informado: 414.762.118-09 - DATE_ATOM: 2026-03-11T15:59:42-03:00

12 Mar 2026, 11:36:54

WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR Assinou como parte (52f7ffc8-3594-407c-acdd-b831b6f48811) - Email: wilson@grupolive.com.br - IP: 177.26.244.194 (ip-177-26-244-194.user.vivozap.com.br porta: 51428) - Geolocalização: -23.529671728344784 -46.72701555734297 - Documento de identificação informado: 273.515.348-70 - DATE_ATOM: 2026-03-12T11:36:54-03:00

12 Mar 2026, 15:29:11

STELLA MARIA DE ALMEIDA Assinou como testemunha (359acce9-d801-49ed-a6f7-4a66af8849ca) - Email: stella@grupolive.com.br - IP: 201.93.162.48 (201-93-162-48.dsl.telesp.net.br porta: 11048) - Documento de identificação informado: 451.997.208-64 - DATE_ATOM: 2026-03-12T15:29:11-03:00

18 Mar 2026, 14:52:19

JOSÉ LIMA SOBRINHO Assinou como parte - Email: jls@chme.com.br - IP: 201.1.121.163 (201-1-121-163.dsl.telesp.net.br porta: 1696) - Documento de identificação informado: 000.637.728-92 - DATE_ATOM: 2026-03-18T14:52:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7bed1e9909a04faa208e78759556e4e0d9e7e06e67e4a9f67ce514d30508125

(SHA512):13a53fbb233648200f74b004de14f6734e13db9189bdae061aed0c1de556b9654bea38fc2659e5f3e2e78f7903fb672ea0fc0f6206d579ca0f645b167af3a188

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.